



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-015 – Tel.: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

À Sra. Suellen Chaguri

CPF: XXX.XXX.298-00

Cargo: Enfermeiro Padrão

Assunto: Comunicação de Abandono de Emprego

Prezada Sra. Suellen Chaguri,

Considerando que, conforme levantamento de frequência e registros internos, foi constatada a ausência injustificada de Vossa Senhoria ao trabalho por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, configurando abandono de emprego, conforme disposto no artigo 482, alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), vimos por meio deste formalizar a comunicação de abertura de procedimento administrativo disciplinar sob pena de rescisão do contrato de trabalho por justa causa.

Destacamos que, durante o período de ausência, não houve qualquer justificativa formal apresentada por Vossa Senhoria, nem comunicação prévia que pudesse afastar a caracterização do abandono de emprego.

Solicitamos que, caso deseje, apresente sua defesa ou justificativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta comunicação. Após esse prazo, e na ausência de qualquer manifestação válida, serão tomadas todas as medidas administrativas com base no dispositivo legal pertinente.

Atenciosamente,

Pereiras, 26 de dezembro de 2024.

PAULO DE MOURA NETO
Departamento de Pessoal